



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 125, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE UMA REFERÊNCIAS PARA O SERVIDOR ADRIANO SERBATE.

O Vereador **ROMER JAPONÊS**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão de uma referência ao Servidor **ADRIANO SERBATE**, cargo efetivo de Analista de Sistema, da **classe B-15**, para **Classe C-01**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente ao anuênio de 01/03/2018 a 28/02/2019.

Art. 2º – Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.